



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MARCOS**

**EDITAL Nº 03/2018**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO**

**TATIANE BORGHETTI ZULIAN**, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.317 de 16/08/2011 (art.42,I), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo nº 02/2018, visando o recrutamento, em caráter suplementar e a título precário, de professor de **Matemática** e **História** em virtude da falta de professores aprovados em Concurso Público nas disciplinas em questão.

Poderão inscrever-se professores já titulados em Licenciatura Plena em Matemática e História, estudantes universitários que estejam cursando e que possuam a instrução mínima exigida para atuar em caráter suplementar e a título precário, conforme previsto na Legislação Federal que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Os interessados deverão apresentar comprovante de conclusão de curso ou histórico escolar, juntamente com um documento de identidade, e ou comprovante do curso em andamento, também com documento de identidade.

As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Municipal, na Avenida Venâncio Aires, nº 720, nesta cidade, no período de 30 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018, no horário das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

A seleção dos candidatos inscritos obedecerá aos critérios estabelecidos, anexos a este edital.

São Marcos, 29 de janeiro de 2018.

---

Tatiane Borghetti Zulian  
Secretária de Educação

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO EDITAL 03/2018:

### Matemática e História:

Os candidatos inscritos serão classificados para atuarem nas Séries Finais do Ensino Fundamental nas disciplinas de Matemática e História de acordo com o requerimento da inscrição e titulação apresentada na seguinte ordem:

- Diploma de Curso Superior em Matemática e História;  
Especialização: 3,0                      Mestrado: 3,5                      Doutorado: 4,0
- Frequência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo no 4º semestre, nas disciplinas de Matemática e História, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado, conforme disciplina de inscrição do candidato;
- Cursos de Aperfeiçoamento relacionados à Educação, podendo estes ter o peso máximo de 10 (dez) pontos. Sendo:

Até 10 horas	0,5
De 11 a 50 horas	1,0
De 51 a 100 horas	1,5
De 101 a 300 horas	2,0
Acima de 301 horas	2,5

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:

- Maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada, na disciplina de Matemática ou História, conforme disciplina de inscrição do candidato;
- Cursos relacionados à Educação;
- Sorteio.